



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 1174 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 18/2020/RER/IPR.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor MÁRCIO TAKESHI SUGAWARA, matrícula SIAPE nº 1642196, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato nº 18/2020/RER/IPR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TEX CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.095.098/0001-64, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de adequação do ginásio do IFMG CAMPUS AVANÇADO IPATINGA.

**Art. 2º** Designar o servidor LUCAS VEIGA AYRES PIMENTA, matrícula SIAPE nº 3161141, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 19/12/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0717673** e o código CRC **93671B40**.